

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8212
Pato Branco, 25 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Servinox Equipamentos e serviços EIRELI - EPP, torna público que RECEBEU do IAP, a renovação de Licença de Operação de nº 152132-R1 válida até 11/12/2022, para fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessório, localizado na Rua "G", 240, Parque Industrial – Dois Vizinhos, PR.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

MINERAÇÃO ABG LTDA, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para Empreendimentos Minerário de Pequeno Porte, a ser instalada no município de Sulina – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2022 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 114/2022 Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 21/07/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 114/2022
- Licitação Nr.: 54/2022-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 24/08/2022
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(em Reais R\$)			
Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006407 - 43.118.480 LTDA	2	0,0000	20.097,00
- 005412 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	46	0,0000	121.072,00
- 005530 - ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	4	0,0000	17.678,90
	52		158.847,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (179), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (199), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (205), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (227), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (417), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (420)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 53/2022 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 112/2022 Processo de Licitação: 112/2022 Data do Processo: 18/07/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 112/2022
- Licitação Nr.: 53/2022-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 24/08/2022
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeição Pronta tipo Marmiteix, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura.

(em Reais R\$)			
Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006401 - RONI CARLETTI 0728827282	1	0,0000	15.950,00
- 006161 - THALIA GORLIN MADER 88061933101	1	0,0000	34.200,00
	2		50.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (351), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (352), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (353), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (363), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (481), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (482), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (483)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº 58/2022 - Data: 24/08/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/edicao/dia-25/08/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 55/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 115/2022 Processo de Licitação: 115/2022 Data do Processo: 28/07/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 115/2022
- Licitação Nr.: 55/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 24/08/2022
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PALMIRA DALMOIN, ESCOLA MUNICIPAL ALEZIO GERVASIO FIN, CENTRO DE EDU

(em Reais R\$)			
Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lot: 1 - 005525 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E	24	0,0000	22.299,00
Lot: 2 - 005525 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E	61	0,0000	82.699,00
Lot: 3 - 005525 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E	4	0,0000	2.399,00
Lot: 4 - 005525 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E	21	0,0000	31.299,00
Lot: 5 - 005525 - VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E	32	0,0000	20.999,00
	Total por Fornecedor:	142	159.095,00
	Total:	142	159.095,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (192), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (199), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (208), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (231), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (239), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (421)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 55/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 115/2022 Processo de Licitação: 115/2022 Data do Processo: 28/07/2022
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 065/2022, com abertura e julgamento em 24 de agosto de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 065/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: R F E ESPORTE E SAUDE LTDA - ME - 07.580.056/0001-01 ITEM: 1,2,3,4. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 24 de agosto de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 65/2022 - SRP, de 11 de agosto de 2022, com abertura e julgamento em 24/08/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 65/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: R F E ESPORTE E SAUDE LTDA - ME - 07.580.056/0001-01. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, PR, 24 de agosto de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 065/2022 EMPRESA: R F E ESPORTE E SAUDE LTDA - ME - 07.580.056/0001-01 ITEM: 1,2,3,4

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 25/08/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 125/2022 - ELETRÔNICO

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 08 do mês setembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, em atendimento a todas as Secretarias do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São João, 22 de agosto de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 05/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 26 do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2022, que tem por objeto a alienação de bem imóvel, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo: "Item 01 - Parte da Chácara nº 48-A, situada no quadro urbano desta cidade e Comarca de São João-PR, com área de 5.459,03 m², dentro da área de 9.507,88 m², da matrícula nº 20.613 do CRI de Chopinzinho, com frente para a rua sem denominação, com as seguintes confrontações: Norte: confronta-se com a Chácara nº 47, com azimute de 99°47'45", com 98,020 metros; Leste: confronta-se com a PR 562 e a Chácara nº 48-A2, com os azimutes de 205°46'49", com 10,402 metros, 279°47'45", com 47,724 metros, 191°15'20", com 72,019 metros, 105°51'44", com 29,271 metros e 202°27'38", com 55,825 metros. Sul: confronta-se com as Chácaras nº 59 e 58, com os azimutes 284°14'19", com 53,463 metros e 280°02'55", com 50,030 metros. Oeste: confronta-se com as Chácaras nº 48-C e 48-B, com os azimutes de 14°47'54", com 60,258 metros, 103°21'22", com 40,950 metros e 5°55'32", com 77,886 metros. Sem benfeitorias. Valor Mínimo: R\$ 965.000,00. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou no site www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 23 de agosto de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO ONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 001/2022

(Vinculado a Concorrência nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: supressão de meta física ao contrato, de acordo como segue:

Valor contratado	Redução da meta física	Valor atualizado
R\$ 3.573.275,65	R\$ 210.161,86	R\$ 3.363.596,83

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 97/2022

PROCESSO: 300/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº 80.590.045/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atualização do software de centralização adaptativo em tempo real Antares Evolution e aquisição de conjuntos de gerenciamento de tráfego semafórico, com atuação adaptativa em tempo real, local e centralizado (modelo DP40-A) e treinamento para os servidores, atendendo às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito - DEPATRAN. VALOR TOTAL: R\$ 713.944,12. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de agosto de 2022. Daniel Parcianello - Secretário de Engenharia e Obras. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 263/2022

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Espera, localizada na Rua 14 de Dezembro, esquina com a Rua David Tirloni, Lote 01 e 02 – Quadra 06, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Atenciosamente, Pato Branco, 24 de agosto de 2022. *Thais Love* - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
849	Neizio Jose Silva	Exonera a Pedido	22/08/2022
872	Rafael Augusto Colla	Exonera CC	22/08/2022
873	Gabrielly Cristina Galvão Xavier	Exonera a Pedido	23/08/2022
874	Neuza Lima Ramos	Exonera a Pedido	23/08/2022
875	Franch Costella e Diogo Rossetto	Nomeia Candidatos Aprovados em PSS	23/08/2022
877	Jucelia Pires De Lima e Outros	Altera BC Insalubridade	24/08/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 25 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 112/2022. PROCESSO: 275/2022. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a elaboração de estudo técnico, visando determinar os locais que possuem a necessidade de instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica, do tipo fixo, na malha viária municipal, com o respectivo projeto e demais documentos pertinentes, conforme estabelece as Resoluções do CONTRAN nº 798/2020 e nº 804/2020, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito - DEPATRAN e ADJUDICO seu objeto para a empresa: SOLUCOES EM TRANSITO KM ZERO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.393.544/0001-21, com o valor total de R\$20.8000,00. Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 64.364,00.
DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pregoeiro – Naudiferi Provensi.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 223/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022- PROCESSO Nº 275/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e SOLUCOES EM TRANSITO KM ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.393.544/0001-21. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a elaboração de estudo técnico, visando determinar os locais que possuem a necessidade de instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica, do tipo fixo, na malha viária municipal, com o respectivo projeto e demais documentos pertinentes, conforme estabelecido as Resoluções do CONTRAN nº 798/2020 e nº 804/2020, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito - DEPATRAN. VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00. Pato Branco, 16 de Agosto de 2022. Evandro Sehn - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Permissão de Uso nº 105/2021/GP. Dispensa de Licitação nº 47/2021, Processo nº 175/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Renan Vinicius Fiorini Suzin. OBJETO: objeto a regulamentação das relações entre a ITECPR/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCITI e o Sr. Renan Vinicius Fiorini Suzin, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPR/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. Conforme solicitação apresentado sob processo administrativo 6.150/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 26 de setembro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 15 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Renan Vinicius Fiorini Suzin - Permissário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - PROCESSO Nº 96/2022 - UASG 450996
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento - UPA 24h, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a apresentação de recurso no ato da sessão pública e que as razões expostas se referem a análise técnica da Planilha de Composição de Custos; e que a Comissão Técnica por sua vez já efetuou a análise sobre as razões recursais; informa aos interessados que o processo dará CONTINUIDADE a partir da publicação. Pato Branco, 22 de Agosto de 2022. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira (Portaria nº 324/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 319/2021. Pregão Eletrônico nº 47/2021, Processo nº 114/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de graxa, óleo lubrificante, agente líquido (ARLA 32), fluido de freio e líquido de arrefecimento para manutenção dos veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela secretária, através do processo administrativo 6.568/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens 02, 05, 12, 15, 17 e 18, conforme tabela disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 18 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Jusceli Marcelo Mumbach - Representante Legal.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 – TOMADA DE PREÇOS 05/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 – TOMADA DE PREÇOS 05/2022 com seu certame agendado para o dia 17 de agosto de 2022, às 09:15hs (horário local), foi declarado como DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no certame, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia 09/09/2022 às 09:00hs.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para execução de serviços de Geotécnica (Sondagem SPT) a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos à elaboração de projetos de engenharia para as obras do Município de Palmas.

Palmas, 23 de agosto de 2022.

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Agroparta Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, inscrição estadual nº 0850048192, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de segadeira, conforme descrição abaixo:
LOTE ITEM DESCRIÇÃO QTD. UN. UNIT. TOTAL MARCA
1 1 Aquisição de segadeira nova, com engate de 03 (três) pontos no trator, largura mínima de corte de 2,08 metros, com no m° mínimo 05 (cinco) discos com 02 (duas) facas por disco, facas novas, peso mínimo do equipamento de 432 kg, sistema de corte por discos ovais, sendo uma faca esquerda e outra direita podendo ser utilizados os dois lados, com no mínimo 10 (dez) navalhas de duplo corte, discos com dispositivos de ajuste de corte e auto limpantes, equipada com dispositivo de segurança, barra com acionador por pistão de levante. Barra de corte com sistema de engrenagens de dentes retos que diminui o desgaste das peças, lona de proteção, proteção de no mínimo 2,5 hah
DO VALOR: R\$ 38.499,99 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOS PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos será em até 15 (quinze) dias, após emissão do empenho pelo Departamento Responsável. O local de entrega dos produtos será na Rua 6, nº 1030, centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 10,00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao produtor Rural - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000). Despesa 957. O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. DO GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 24 de Agosto de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 57/2022 - Data: 23/08/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/editoção do dia 25/08/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 7.981 de 24/08/2022 Súmula: Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, VERONICA FAGUNDES ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente Social.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 120/2022
DATA: 24.08.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 42/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Roberto Cesar Schmitz Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.141.260/0001-97, inscrição estadual nº 260511129, denominada simplesmente, CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de pulverizador/atomizador para parreiras, conforme descrição abaixo:
LOTE ITEM DESCRIÇÃO QTD. UN. UNIT. TOTAL MARCA
1 2 Pulverizador com capacidade máxima de 320 litros, fabricado em polietileno, agitação da calda hidráulico, reservatório de água para limpeza com capacidade para 15 litros em polietileno, filtro de sucção com capacidade de filtragem de 100 litros por minuto, bomba de pulverização tipo pistão, com vazão mínima de 50 litros por minuto, comando de pulverização com duas vias, porta-bicos bijet com sistema anti-gorjto, com no mínimo 12 bicos, ventilador com no mínimo 625mm de diâmetro, com pás de nylon reforçadas com fibra de vidro, equipado com turbina.
DO VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). DOS PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos produtos será em até 15 (quinze) dias, após emissão do empenho pelo Departamento Responsável. O local de entrega dos produtos será na Rua 6, nº 1030, centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 10,00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao produtor Rural - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000). Despesa 957. O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. DO GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 24 de Agosto de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2022. Ata de Registro de Preços nº 204/2021. Pregão Eletrônico nº 53/2021. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Riquelme Basségio, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 104.456.929-87, portador da CI/RG nº 4243668 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, representante da empresa Comercial Cerealista Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.194.539/0001-90, inscrição estadual nº 317000509, estabelecida na Avenida Brasil, nº 679, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Cláusula Primeira - Do Aditamento: I - Do Reajuste de Preços - Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II - por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual". - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação - Reajuste de preços - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câ. Dir. Públ., Apel. Civ. em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cesar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

Table with 10 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD., UN., UNIT., VALOR UNITÁRIO ADITIVO, VALOR TOTAL ADITIVO, DIFERENÇA DO VALOR. Row 1: 1, 95, Leite em pó integral Instantâneo, 505, PCT, CCG/Aurora/italac, 19,33, 9.761,65, 2.656,30.

Cláusula Segunda - Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 204/2021. II - Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 75.804,40 (Setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), passará a ser R\$ 78.460,70 (Setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), aumentando assim o valor de R\$ 2.656,30 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Mariópolis, 24 de Agosto de 2022. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022. EMPRESA: Tiago Gambela - Eireli, sediada na Avenida Berlin Warming, nº 1412, centro, CEP 85.670-000, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.049/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 9075560009, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de sinalização horizontal de vias urbanas (demarcação viária).
LOTE ITEM DESCRIÇÃO QTD. UN. UNIT. TOTAL MARCA
1 1 Serviço de sinalização horizontal de vias, consistindo em pintura (demarcação viária) de setas, símbolos, dizeres e meio-fio, compreendendo o fornecimento de material e execução de demarcação de pavimento (incluindo todas as demais despesas incidentes desta contratação) com tinta à base de resina acrílica emulsificada em solvente, ABNT 11862, retro refletivas com microesfera de vidro, taxa de 0,6 l/m², aplicada com máquina apropriada mediante processo de projeção pneumática mecânica, ou seja, com caminhão apropriado para este tipo de serviço.
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.452.0017.2.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1379. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 24 de Agosto de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 34.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 408.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 148/2021 - Pregão Eletrônico nº 66/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, foi aumentado o valor registrado para os itens 5, 15, 16, 31, 123, 138, 142, 169, 185, 188, 190 e 197, a partir do dia 18 de agosto de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.135,93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032, de 19 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vívda. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 062/2022 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda da secretária de Administração e demais Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: JOICLEIA PREDROSO DA SILVA, foi vencedora dos itens 08 e 09, com o valor global de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), ALEX COLES, foi vencedora dos itens 01, 11 e 12 com o valor global de R\$ 111.450,00 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais), EDEVALDO PETKOVICZ, foi vencedora dos itens 10, 13 e 18 com o valor global de R\$ 74.450,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), VALMOR MARTINS DOS REIS, foi vencedora dos itens 06, 07, 16 e 17 com o valor global de R\$ 102.700,00 (cento e dois e setecentos reais), AEM COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA, foi vencedora dos itens 04, 15 e 19, com o valor global de R\$ 179.260,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), GYANDERSON OLIVESKI DO AMARAL, foi vencedora dos itens 02 e 05 com o valor global de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), LUCAS CARDOSO DE FREITAS, foi vencedora dos itens 03 e 14, com o valor global de R\$ 32.415,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).

Mangueirinha, 24 de agosto de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo 01 - contrato nº 48/2021 - Dispensa de Licitação nº 24/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL VÍVIDA - ACIVL, CNPJ nº 77.486.090/0001-05. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. Fica reajustado o valor mensal, em 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 18.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 69/2021 - Inexigibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a Sra. FABIANI DE VARGAS, CPF sob o nº 068.538.859-18, como contratada. Considerando o pedido da contratada e o pedido da Secretária de Assistência Social e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 69/2022, a partir de 10 de agosto de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 10 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 02 - contrato nº 44/2022 - Dispensa de Licitação nº 14/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), CNPJ/MF sob o nº 03.757.610/0001-22. O aumentado da meta física e financeira, objeto deste aditivo, está embasado nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão do Concurso, através do ofício nº 028/2022 e ofício da contratada. Conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato, "... caso o número de inscritos ultrapasse os 600 candidatos, será pago um valor adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato excedente.", tendo em vista, que teve uma quantidade de 1.220 inscritos no concurso, totalizando um excedente de 620 candidatos, o contratante pagará o excedente de R\$ 35,00 por inscrito, totalizando para este o valor de R\$ 21.700,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0218/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado Paraná no valor de R\$ 433.737,87 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 433.737,87 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

- 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.04- Administração Cultura e Esportes
278130022.2.028000 - Manutenção da Educação Física e do Desporto
4.4.90.51.00 - 874 - Obras e Instalações..... R\$ 27.350,47
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 - Administração S.M.O.V.
278130022.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação
4.4.90.51.00 - 869 - Obras e Instalações..... R\$ 363.859,55
4.4.90.51.00 - 879 - Obras e Instalações..... R\$ 42.527,85
Total..... R\$ 433.737,87

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro abaixo:
Superávit
3.969 - Emenda Parlamentar..... R\$ 363.859,55
Excesso
2.4.2.2.99.01.02 - 874 - SEDU - TERMO CONVÊNIO 54/2022 INFRAESTRUTURA URBANA MEIA QUADRA DE BASQUETE..... R\$ 27.350,47
2.4.2.2.99.01.03 - 879 - CONVÊNIO 312/2022 - SEDU - CAFÉ NA PRAÇA..... R\$ 42.527,85
Total..... R\$ 433.737,87
Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2022
(Processo Licitatório 97/2022). DATA DO AVISO: 19/08/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 20.777.790/0001-23.
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA - CNPJ: 95.407.714/0001-25.
OBJETO: aquisição de combustível Diesel S-10, para abastecimento dos veículos e máquinas do município, tendo em vista que uma nova licitação já está em andamento conforme o protocolo nº 2022/08/289578 datado em 17/08/2022 conforme descritivo abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do Item, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Row 1: 1, Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP), Litro, 20.000, R\$ 6,79, R\$ 135.800,00.

VALOR DO CONTRATO: Pela aquisição a Contratante pagará o Contratado no valor de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, a conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 05.00 - Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 26.782.0052.011 - Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 - Material de consumo, Despesa:964; Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa:969; 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete do Prefeito, - 041220002.002 - Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 - Material de Consumo, Despesa 960; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 041220002.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 30.90.30; Material de consumo Despesa 963; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 -Materiais de consumo; Despesa 973.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, ou com o início da nova ata de Registro de Preços oriunda do processo do Pregão.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

**DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
JVS - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2022, às 8h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica JVS - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 14.555.146/0001-08, na data de 16/08/2022. A empresa alega que referente falta de apresentação da Licença ambiental exigida em edital. "Em relação ao motivo de desclassificação, falta de licença ambiental para beneficiamento de minerais emitida pelo órgão ambiental, observa-se que a empresa apresentou o Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAEE, o qual é documento válido para empresa por se enquadrar nos critérios do Instituto Água e Terra - IAT para tal situação. Também a empresa requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com a Lei 14.133/2021." Quanto a esse fato informo que seguimos a Lei 8.666/93, não estamos regulamentados ainda para o uso da nova Lei de Licitações a 14.133/2021, por isso seguimos com a 8.666/93. A empresa MARMORARIA LOJA DA PEDRA-ME colocou suas contra razões e no que se refere ao pedido solicita que seja inabilitada a empresa por estar intempésta a apresentação do recurso da empresa JVS-MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, informo que a apresentação do recurso foi feito dentro do prazo estipulado onde primeiramente e dando o prazo de 1(uma) hora para registrar a intenção do recurso via sistema e caso aceito pela pregoeira será aberto o prazo para recurso, que foi o que aconteceu no processo, sendo assim não está intempésta a apresentação do recurso da empresa, não sendo possível sua inabilitação quanto a esse motivo. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município reuniu-se e decide: No que se refere à licença ambiental a empresa desclassificada não possui o documento exigido em edital, apresentando outro no lugar do exigido no item 10.6.7 que se trata da regularidade técnica exigida mais especificamente no item 10.6.7.2. Feita assim sua desclassificação no que se refere a qualificação técnica. Sendo assim o recurso não será acatado mantendo assim a inabilitação da empresa local e habilitação a empresa primeira colocada a qual foi consagrada vencedora do certame. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município juntamente com o diretor do departamento de Obras e Serviços Urbanos, decidem **POR NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA JVS - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, mantendo-a inabilitada para o certame.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo inabilitando a empresa local, e habilitando a primeira colocada vencedora da licitação, após será passado para autoridade competente para dar provimento e continuidade no certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Luciano Comunello Apoio
Andréia Zanella Apoio
Anderson Ivan Lachman Apoio
Raieli Avila Apoio

Fone (46) 3234-1135 e-mail: gmbssul@bssul.pr.gov.br - Rua Cláudio Mello, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 190/2022
b) Nr. Licitação: 132/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/08/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
SEILA T TASCA MERCIO			
UN	660.000	154.8300	R\$ 102.187,80
UN	300.000	202.3000	R\$ 60.690,00
UN	144.000	324.3000	R\$ 46.699,20
UN	120.000	406.3000	R\$ 48.756,00
UN	120.000	196.6300	R\$ 23.595,60
UN	360.000	222.9700	R\$ 80.269,20
Total fornecedor:			R\$ 362.197,80
Total geral:			R\$ 362.197,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 131/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 374.964,60
Fonte: 076
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Data: 24/08/2022
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 132/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 362.197,80
Fonte: 076
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Data: 24/08/2022
PAULO HORN
Presidente

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA
CNPJ: 03.689.530/0001-87
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 202/2021-PMM.
CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 04 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por litro, para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), por litro.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022
Mangueirinha 22 de agosto de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA
CNPJ: 05.390.697/0001-78
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 203/2021-PMM.
CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 01 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) por litro, para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), por litro.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022
Mangueirinha 24 de agosto de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO nº 051/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022.

DECRETO nº 052/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do conselho tutelar por período pré-determinado.

PORTARIA nº 106/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Concede férias e abono pecuniário a servidores que especifica.

PORTARIA nº 107/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Nomeação de WESLEI PEREIRA FARIAS para cargo temporário de auxiliar administrativo., a partir de 25/08/2022.

PORTARIA nº 108/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Autoriza pagamento de quinquênio a servidora que especifica.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Aditivo de readequação da planilha orçamentária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Data da sessão: 14/09/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
Contratada: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 10.528.717/0001-64

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 25 de Agosto de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Tedeilo Augusto Lóia, 264 - Bairro Sumbarguro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Súmula: Aprova a solicitação de retificação dos itens apresentados em Emenda Parlamentar Nº 202281000306, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para entidade privada de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a solicitação de retificação dos itens apresentados em Emenda Parlamentar Nº 202281000306, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para entidade privada de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR. Funcional Programática: 08.244-5031.219G.0001; Programação Nº: 411850120220004, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, FUNDABEM, conforme contido no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 24 de agosto de 2022.

Edulesia Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EDITAL 003/2022
Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022
4º CHAMAMENTO

1. Elenice de Fátima Zocke, Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 003/2022, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo I, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO do CANDIDATO, a saber:

Classificação	Nome do Candidato(a)	MF
32º	EMANOELLE CRISTINA LOURENÇO RODRIGUES	4,30

1.1 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:
a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
f) Comprovante de endereço;
g) Certidão de Nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração de Pessoa com deficiência;
j) Declaração de Afrodescendente - modelo fornecido pelo RH;
k) Carteira de Trabalho;
l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
m) Declaração de não acúmulo de cargo público - modelo fornecido pelo RH;
n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
o) Certidão fornecida pelo RH da Prefeitura, de não ter sido(a) indiciado(a) e exonerado(a) por processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Clevelândia;
p) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
q) Atestado de saúde ocupacional;
r) Conta na caixa econômica Federal (agência 0264, operação 037);
s) Número de telefone ou celular.

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, 24 de Agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE
Presidente Comissão Organizadora PSS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 065, de 24 de agosto de 2022. Súmula: Altera a Lei Complementar Municipal nº 057/2020 e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 91/2022 - Tomada de Preços nº 05/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 91/2022, em cumprimento a Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, a). O prazo de execução do contrato original fica suspenso por tempo de 60 dias, enquanto estiver em vigência a vedação imposta supracitada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 95/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 08 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços, De Madeiras E Produtos Afins, Para Manutenção De Próprios Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 993.106,77. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO-PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 15/2022. Data da Licitação: Dia 12 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos. Gênero: Serviços de Engenharia. Valor máximo: R\$ 72.500,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ: 08.112.780/0001-73
Cláusula Primeira - Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de DIESEL S-10 está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R\$)	Valor do último Reajuste	Novo valor com supressão (R\$)
2	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	6,78	7,67	6,87

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ: 08.112.780/0001-73
Cláusula Primeira - Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA COMUM está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R\$)	Valor da última supressão	Novo valor com supressão (R\$)
1	Combustível, tipo gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	7,27	5,68	5,33

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 176 DE 24 DE AGOSTO DE 2022
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 188/2022
b) Nr. Licitação: 131/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 24/08/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
NOEMI DA SILVA			
UN	720.000	154.8300	R\$ 111.477,60
UN	240.000	202.3000	R\$ 48.552,00
UN	96.000	324.3000	R\$ 31.132,80
UN	36.000	406.3000	R\$ 14.628,80
UN	180.000	196.6300	R\$ 35.393,40
UN	600.000	222.9700	R\$ 133.782,00
Total fornecedor:			R\$ 374.964,60
Total geral:			R\$ 374.964,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente